



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.080/2017, 14 de junho de 2017.

## Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Artigo 18 da Lei nº 623/2007, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
<b>Leni Rocha Rosalen</b>	Cozinheira	14	15
<b>Elvira Maria Erba Alves</b>	Auxiliar Administrativo	21	22
<b>Omar Gallon</b>	Motorista	25	26

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir 1º de junho de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2017.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 16/6 2017

Página: 01 e 02 ed. 1623